



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.178, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006239/2017-91, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANDRE FALCÃO PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 2121182, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto - A**, referente ao interstício **20/05/2013 a 20/05/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/03/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 22/11/17**